



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **18 de janeiro de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares.-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 29 da Reunião Extraordinária de 23 de dezembro de 2016;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 30 da Reunião Ordinária Pública de 28 de dezembro de 2016;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

- 1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de “Obras de Conservação e Substituição da Cobertura da Igreja Matriz de Casa Branca”.-----

- 2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de “Parque Urbano de Sousel – 1ª fase – Zona 2 – Estacionamento e Arruamento”.-----

- 3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de “Requalificação de um troço da Rua Direita em Sousel”.

- 4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 06 de janeiro de 2017, no qual foi deferida a lista de esclarecimentos relativamente à empreitada de “Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”.-----

- 5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 11 de janeiro de 2017, no qual foi deferida, de acordo com indicação expressa do autor do projeto, os esclarecimentos e lista de erros e omissões, relativamente à empreitada de “Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a ratificação do despacho de 11 de janeiro de 2017, no qual foi deferida, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas em 5 dias, até dia 16-01-2017, nos termos do n.º 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à empreitada de “Museu dos Cristos – Readaptação do Centro Cultural a Museu dos Cristos”.

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pela Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, Dra. Maria José Almada, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pelo Assistente Técnico, João Francisco Pires Balasteiro, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pela Técnica-Superior – Arquiteta, Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 12.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 1.000,00 euros, a ser gerido pelo Chefe de Divisão de Águas, Saneamento Resíduos e Obras Municipais – Francisco Manuel Olivença Carrão e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação dos valores de atribuição do Fundo de Maneio referente ao ano 2016, a retificação dos referidos valores, por os mesmos terem sido ultrapassados devido a uma questão errada de interpretação na leitura do programa, atribuindo assim os seguintes valores anuais:----

- a) Maria José Camilo Almada – 13.000,00 € - Treze mil euros;-----
- b) João Francisco Pires Balasteiro – 13.000,00€ - Treze mil euros;-----
- c) Francisco Manuel Olivença Carrão – 7.000,00€ - Sete mil euros;-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para promoção da atividade como a Oficina da Memória, a Universidade Sénior ou manutenção das Equipas de Inserção, pretendendo contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sénior do concelho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, para promoção do desenvolvimento e integração adequada de indivíduos com deficiência, garantindo aos jovens/adultos com necessidades educativas especiais, a possibilidade de frequentar uma instituição especializada.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, para promoção do desenvolvimento de uma Rede Local de Inserção Social no concelho de Souzel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados - CERCI, para apoio a crianças e jovens com deficiência, garantindo o adequado funcionamento do Centro de Recursos para a Inclusão.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Santa Casa da Misericórdia, para garantir o pagamento do apoio concedido no âmbito do protocolo para apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Souzel para valência de Lar de Idosos celebrado em 2011.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Recreativa e Cultural de Sousel, para garantir o pagamento de valores devidos com o transporte dos alunos dos Curso Vocacional/profissional.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, para implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico;-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e o NECS-Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel;-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sousel e a FICA-Associação da Fileira da Carne do Alentejo;-----

10. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para assegurar o funcionamento de uma estrutura de prestação de serviços de cariz social à população, nomeadamente no apoio a estruturas que prestem emergências ocorridas durante a noite, funcionamento de uma central ativa de atendimento personalizado, durante 24 horas por dia, aquisição de equipamentos necessários e manutenção dos equipamentos, nos termos da minuta em anexo à referida proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

11. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

a) Atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o valor decorrente de 50% da remuneração dos elementos das EIPs, bem como dos demais encargos relativos ao regime de Segurança Social e seguros de acidentes de trabalho.-----

b) A minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel;-----

12. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Junta de Freguesia de Cano, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----

13. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Junta de Freguesia de Casa Branca, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----

14. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Junta de Freguesia de Sousel, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

15. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Junta de Freguesia de Santo Amaro, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----

16. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----

17. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a celebrar entre o Município de Sousel e a UDCS – União Desportiva do Concelho de Sousel para o ano 2017.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas, em regime liberal, à trabalhadora Maria Teresa neto Carujo – Assistente Operacional, que consistirão no exercício de terapeuta de estética e massagem, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade enquanto trabalhadora da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 38º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, fixar o montante de 63.400,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 68.600,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal).-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 51º do Orçamento de Estado para 2017, a emissão de parecer prévio vinculativo relativamente ao contrato de avença para prestação de serviços na modalidade de avença na área de consultadoria jurídica com o Dr. Paulo Nuno Galveias Barroso.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar definitivamente, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Sousel, as Cartas Toponímias para os Aglomerados Urbanos de Cano, Casa Branca, Santo Amaro e Sousel.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA:-----

- a) Aprovar o mapa de fluxos de caixa e que expressamente autorize a utilização do saldo de gerência, no montante de 507.278,63€;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a venda à consignação no Posto de Turismo de Sousel, dos livros “Guia do Alto Alentejo – Ainda somos um segredo” e “Agenda 2017 – Vamos Lá! Por Portugal!”, no seguimento do desafio lançado pela editora Foge Comigo, que produziu e editou ambas as publicações em que o concelho de Sousel está em destaque.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento Interno da CAPIS – Comissão de Apoio e Proteção ao Idoso de Sousel;-----

Sousel, 20 de janeiro de 2017
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela